



Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE, 31/01/2017
JACS
Matrícula 1064.

PORTARIA 024/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o atraso imprevisto na divulgação dos resultados do Processo Sim-
plificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Docentes da AMESG,
conforme Edital - AMESG 001/2017;

CONSIDERANDO que a firma reconhecida é um instrumento legal.

DECIDE:

Art. 1º- Estabelecer que a **MATRÍCULA DOS PROFESSORES APROVADOS** na sele-
ção simplificada, conforme requisito do item 9, do Edital AMESG 001/2017, poderá ser
realizado mediante procuração particular com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 31 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
MARCOS SERRA
Diretor da FADIMAB

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOI-
ANA/PE**